Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.489/2016/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 20.749.2015-50-TCE (C/ 01 Anexo)

ASSUNTO: Pedido de Revisão da decisão contid

Pedido de Revisão da decisão contida no Acórdão nº 8.798/2014, exarada nos autos do Processo nº 17.920.2006-64-TCE (Prestação de Contas do Fundo de

Assistência Social – FEAS, exercício de 2005).

RESPONSÁVEL: Senhora Maria das Graças Alves Pereira RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Fundo de Assistência Social-FEAS. Conhecimento. Provimento. Reforma do Acórdão recorrido. Notificação do atual gestor e da gestora à época.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) conhecer do presente Pedido de Revisão para, afastar a cautelar e no mérito, dar-lhe provimento, reformando o Acórdão nº 8.798/2014, prolatado nos autos do Processo nº 17.920.2006-64-TCE, considerando **REGULAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social - FEAS, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria das Gracas Alves Pereira, valendo como ressalvas as falhas de natureza formais na execução do convênio nº 007/2005; 2) notificar o atual gestor para observar, nas próximas edições da espécie, a correta elaboração da prestação de contas dos convênios; e 3) notificar a Sra. Maria das Graças Pereira, gestora a época, da atual decisão. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia - Presidenta da Corte de Contas e, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Antonio Cristovão Correia de Messias.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 07 de abril de 2016

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/AC

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre – Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br